



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

LO nº 32/2020

VÁLIDA ATÉ: 22/09/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, com amparo no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.730/06, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO requerida através do Processo nº **120.59923/2020**

Nome/Razão Social:

RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA

Atividade Principal da Empresa:

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Nome Fantasia:

SETAGRAFICA

CPF/CNPJ:

37.905.458/0001-08

Endereço da Empresa:

RUA AZIZ HELUY, Nº 10, QUADRA 28

Bairro:

PONTA D'AREIA

Cidade:

SÃO LUÍS

CEP:

65.077-657

Fone:

Objetivo da Licença:

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E TÉCNICAS

Local a ser instalado o Empreendimento ou Licenciado:

RUA AZIZ HELUY, Nº 10, QUADRA 28

Bairro:

PONTA D'AREIA

Cidade

SÃO LUÍS

CEP:

65.077-657

Dados do Processo SEMMAM:

120.59923/20.25092020.003979

São Luís, 22 de Setembro de 2020



OBS.:

Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho
Maria de Lourdes Maluda Cavalcanti Fialho
Secretária Municipal de Meio Ambiente
SEMMAM

Esta licença AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

- DE, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes (VIDE VERSO), da qual constituem motivo determinante.
- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.

CÓDIGO DE CONTROLE

Nº

003979